# ATA N.º 007/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Extaordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sete de Setembro/RS, realizada na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde e Assistencia Social, no dia 03 de junho de 2026, às 14h00min, sito, a Rua Clemente Vicente Binkowksi, 1132, Centro, Sete de Setembro – RS.

Aos tres dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde e Assistencia Social, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sete de Setembro, Senhores Ademar Markowski, Flávio Henrique Uzejka e Eder Jose Szulz, juntamente com os integrantes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Registrou-se também, a participação do Sr. Guilherme, representante da empresa Lumens Atuarial, o qual apresentou a reunião técnica para apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial 2026 do Fundo de Previdência Social do Município de Sete de Setembro – FPSM. A apresentação teve como objetivo demonstrar a situação atuarial do regime com data-base em 31 de dezembro de 2025, abordando os principais indicadores de equilíbrio financeiro e atuarial, as premissas adotadas, as projeções de longo prazo e os impactos sobre a gestão previdenciária e a Política de Investimentos do Fundo. Durante a exposição, foi destacado que a avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária vigente, especialmente as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando o regime financeiro de capitalização e o método atuarial Crédito Unitário Projetado (CUP), metodologia amplamente adotada pelos Regimes Próprios de Previdência Social para mensuração das obrigações futuras e dimensionamento adequado dos compromissos previdenciários. O atuário apresentou as principais premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas no estudo, destacando a utilização da taxa de juros atuarial de 5,69% ao ano, definida em consonância com a duração do passivo previdenciário e com o histórico de desempenho da carteira de investimentos do Fundo. Foi ressaltado que, no exercício de 2025, os investimentos do FPSM obtiveram rentabilidade de 14,00%, superando a meta atuarial do período, fixada em 9,34%, demonstrando aderência da estratégia de investimentos às necessidades atuariais do regime e contribuindo para a manutenção de sua sustentabilidade no longo prazo. Na análise da situação atuarial do Fundo, foi informado que os ativos garantidores do plano totalizavam R$ 30.695.042,28 na data-base da avaliação. Considerando as provisões matemáticas apuradas para cobertura dos benefícios previdenciários futuros, foi identificado um déficit atuarial de R$ 1.591.037,31, valor que, embora represente uma obrigação a ser equacionada, demonstra um cenário de equilíbrio relativamente controlado quando comparado ao porte e às características do regime. Também foi apresentada a composição da massa segurada do FPSM, formada por 116 servidores ativos, 31 aposentados e 4 pensionistas, totalizando 151 segurados e beneficiários, cujas características demográficas e funcionais serviram de base para as projeções atuariais realizadas. Ressaltou-se que a evolução da longevidade, as alterações no perfil etário dos segurados e as mudanças nas regras previdenciárias constituem fatores de grande relevância para a manutenção do equilíbrio atuarial do regime, exigindo monitoramento contínuo por parte da gestão previdenciária. No tocante ao plano de

custeio, foi informado que permanece vigente a contribuição dos segurados ativos no percentual de 14,00%, sendo recomendada a manutenção da contribuição patronal normal em 15,31% da folha de remuneração, observadas as disposições legais aplicáveis. Quanto ao déficit atuarial apurado, foram apresentadas alternativas de equacionamento por meio de plano de amortização de longo prazo, contemplando diferentes cenários de alíquotas suplementares e aportes financeiros, os quais deverão ser analisados pela Administração Municipal para definição da estratégia mais adequada à realidade fiscal e financeira do ente. O Sr. Guilherme destacou ainda que as tendências contemporâneas da ciência atuarial e da gestão previdenciária têm reforçado a necessidade de integração entre os estudos atuariais e a gestão dos investimentos, por meio de modelos de gerenciamento de ativos e passivos (ALM – Asset Liability Management), análises de sensibilidade, estudos de aderência das hipóteses atuariais e monitoramento permanente dos riscos associados ao passivo previdenciário. Segundo exposto, tais ferramentas vêm sendo cada vez mais utilizadas pelos RPPS brasileiros como instrumentos de governança, transparência e sustentabilidade de longo prazo. Ao final da apresentação, os membros do Comitê de Investimentos e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizaram questionamentos e debates acerca dos resultados apresentados, concluindo que a avaliação atuarial fornece importantes subsídios para o planejamento previdenciário e para a definição das estratégias de investimento do Fundo. Ficou registrado o entendimento de que o acompanhamento contínuo dos indicadores atuariais, financeiros e demográficos constitui medida indispensável para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do FPSM, garantindo maior segurança na gestão dos recursos previdenciários e na manutenção dos compromissos assumidos com os segurados e beneficiários do regime. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo a presente ata lavrada por mim, Eder Jose Szulz, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Flávio Henrique Nezzo
Adenar Markowski
Eder José Szulz